



## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

#### ATA Nº 332 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião extraordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Estefania Rosa Basi de Souza, Rute Bittencourt, Denise Maria Vieira de Simas, Mônica Cristina Romminger, Inelore Jansen e Josiana de Souza.** Conselheiros governamentais suplentes: Leticia da Silva Britto, Francielle Deluca Rosa, Ana Aparecida Pereira, Jaciane Geraldo dos Santos, **Daniele Krutsch.** Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Mari Sandra Sattes, Glauce Caroline Roeder Pires, Roseli A. C. Nabozny, Wely Maria Kovaltschuk.** Conselheiro não governamental suplente: Amauri Gualberto de França, **Marilda Salete Santos,** Jociane Ferreira da Silva, **Matheus Andreis Cadorin e Cleide Gasparin de Liz** e a Secretária Executiva do CMAS, Valquiria V. R. B. Forster, Jacqueline Andrea Moreira Massaini Mira. A presidente solicitou permissão para alterar a ordem da pauta, dando a palavra ao Secretário de Assistência Social Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, o qual se apresentou e informou que ocupa também o cargo de Presidente do COEGEMAS/SC, demonstrou preocupação com o desmonte da política de assistência social, relatando que tem ocorrido diversas situações que tem se desdobrado para resolver na SAS. No ano de 2017 foi previsto R\$ 400 milhões de reais para aplicação e manutenção dos serviços socioassistenciais no Brasil., sendo que o CNAS realizou um estudo, demonstrando que são necessários R\$ 59 bilhões para execução dos serviços socioassistenciais no Brasil. Informou que ira à Brasília com todos os presidentes do Congemas, onde defenderá os repasses do Governo Federal aos municípios e apontará as dificuldades do município de Joinville. Após sua fala, o Secretário de Assistência Social se retirou e a presidente realizou a leitura da pauta. **1) Aprovação da Pauta:** Aprovada com unanimidade. **2) Leitura:** Justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Vanessa Bandeira Fiorentin, Fabiana Salomão Mazzi, Maria Teresa Soares e Silvia Natalia Torrecija Rodrigues. **Ofício nº 22/2017 – GUPG/SAS** – Por meio desse ofício a Secretária de Assistência Social agradeceu a parceria com o CMAS na realização da capacitação com a rede socioassistencial, que teve como objetivo qualificar as equipes de referência das ofertas da rede socioassistencial para aprimorar a execução dos serviços e programas. No dia 11/08/2017 participaram da capacitação 33 profissionais sendo esses de 17 entidades e de 14 ofertas governamentais. Já no dia 25/08/2017 participaram da capacitação 34 profissionais, sendo estes de 15 entidades e 10 ofertas governamentais, totalizando 67 participantes. A Secretária Executiva do CMAS, informou que contribuiu com o evento como palestrante, e foi de suma importância para a rede socioassistencial para agregar conhecimento e articulação da rede não-governamental. **Ofício nº 3221/2017/CVJ/DAC** - Convite para participar de reunião da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social no dia 19 de setembro às 15 h, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville. Objetivo da reunião será o debate e o desenvolvimento de melhores práticas para melhoria da assistência prestada aos idosos em Joinville. Se fará presente a Presidente do CMAS Sra. Estefania e a conselheira Jaciane Geraldo dos Santos e o Gerente da Unidade de Proteção Social Especial Deyvid I. Espindola Luz. **Ofício nº 026/2017 – GUPG/SAS** – Informa que a Secretária de Assistência Social enquanto órgão gestor da política de assistência social tem como responsabilidade a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social a cada quatro anos e submetê-lo à aprovação do CMAS. Diante do exposto, solicitam um representante não-

governamental para compor a comissão que elaborará o referido plano. A primeira reunião acontecerá no dia 15/09/2017 às 08h30 na Gerência de Planejamento. Se candidataram as conselheiras: Sra. Roseli A. C. Nabozny e Sra. Wely Maria Kovaltschuk. **Ofício Circular CEAS/SC nº 03/2017** – Informando que o CNAS, bem como o CEAS/SC por meio das comissões de acompanhamento a Gestão Nacional/Estadual de Benefícios Eventuais, retomaram as discussões sobre os benefício eventuais e por esse motivo solicitam aos CMAS's o envio ao CEAS até o dia 13 de setembro cópia da legislação específica de regulamentação dos Benefícios Eventuais em âmbito municipal. **3) Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** A conselheira Jaciane realizou leitura do ofício nº 073/17 – NAP do Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, que solicita o cancelamento a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. **Em votação: 14 votos a favor.** Na sequência, realizou a leitura do parecer referente solicitação de inscrição da Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 à 15 anos. Diante do Plano de Ação entregue e analisado pela Comissão, considerando a visita realizada no dia 05/09/2017, a Comissão apresentou parecer favorável ao pedido de inscrição dos Bombeiros Voluntários de Santa Catarina no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. **Em votação: 14 votos a favor.** Em seguida leu-se o parecer sobre a solicitação de inscrição da entidade Casa de Recuperação Padre Pio no Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias - unidade Casa de Passagem. Diante do relato da visita realizada no dia 04/07/2017 e da análise do Plano de Ação, realizada em 05/09/2017, a Comissão emite parecer favorável ao pedido de inscrição da entidade no Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias - unidade Casa de Passagem, com a ressalva de que, em 60 dias, a entidade deverá iniciar a execução do serviço e que apresente Fluxo de Referenciamento com o Centro Pop. Após esse prazo, será realizada visita institucional para fiscalização e monitoramento. **Em votação: 14 votos a favor.** Leitura do parecer a respeito de solicitação de inscrição do Instituto Priscila Zanette. Diante o Plano de ação entregue e analisado pela comissão, considerando a visita realizada no dia 06/09/2017, a comissão emite parecer favorável ao pedido de inscrição do Instituto Priscila Zanette no Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência – Unidade Residência Inclusiva, com a ressalva de que até o dia 20/10/2017 a entidade contrate a equipe mínima exigida pelas normativas e que tenha realizado as adaptações necessárias no que se refere à acessibilidade, de acordo com a NBR 9050. A Comissão sugere também ao CMAS enviar ofício ao Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social para que acompanhe, oriente e tome as providências de acordo com as orientações do MDS sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas (perguntas e respostas), datado de novembro de 2014. **Em votação: 14 votos a favor.** **4) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** A conselheira Roseli realizou leituras de atas na íntegra: **Documento 1:** Planilha de acompanhamento financeiro. Verificado as movimentações financeiras com a presença da contadora Daniele para o acompanhamento das contas. Algumas contas diferentes com saldo de R\$0,00, tiveram a explicação que apareceram no relatório de forma desnecessária. São contas que após dois anos sem movimentação, serão encerradas pelo Banco. Conversaram quanto a dificuldade de saber o quanto dos saldos existentes estão comprometidos. Considerando o final do ano, sugerem o encaminhamento de ofício, solicitando a demonstração da utilização dos recursos das contas que estão com saldos elevados:

<b>Conta</b>	<b>Saldo</b>
14944	R\$400.022,53
15100 IGD Bolsa Família	R\$1.499.053,00
15102 P S Especial de Alta Complexidade	R\$456.197,55
15103 P S Especial de média complexidade	R\$527.940,75
15104 P S Básico	R\$538.041,15

**Documento 2:** Ofício nº 082/2017 da AJIDEVI, solicitação de prorrogação do prazo para adequação do Programa de Habilitação e Reabilitação Socioassistencial para julho de 2018, período que finda o Termo de Parceria vigente. A Comissão emitiu parecer sugerindo que a realização de elaboração de planos de adequação das entidades que compõem a rede socioassistencial privada devem ser acompanhados e monitorados pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, assim como o estudo do custo da oferta dos serviços seja também solicitado pela Secretaria de Assistência Social e sirva para basear as discussões entre a SAS e as entidades que recebem recursos da Assistência via Termo de Colaboração. Emitiram parecer contrário à prorrogação do prazo da Resolução, por considerarem que a qualificação do serviço deve acontecer de forma independente ao Edital de Parceria. **Encaminhamentos:** Encaminhar ofício ao Órgão Gestor solicitando que, por meio da equipe técnica Secretaria de Assistência Social, coordene uma discussão com as 7 entidades hoje ofertantes do já citado Programa, estabelecendo a possibilidade de um estudo aprofundado do custo real para a execução de tal oferta, verificando a possibilidade da ampliação dos recursos para essa oferta no próximo edital, haja vista, especialmente, a fundamental importância dos trabalhos executados pelas entidades na área de habilitação e reabilitação socioassistencial de pessoas com deficiência e suas famílias, as quais são essenciais e exclusivamente realizadas pela rede socioassistencial privada do município. **Em votação: 13 votos a favor e 01 contra.** **5) Outros: Processo de Eleição para suplência:** A Secretária Executiva explica que o CMAS está atualmente sem lista de suplentes para compor o conselho caso haja vacância. Então questiona-se se o CMAS deseja realizar a assembleia de Eleição nos próximos meses ou espera-se vacância. **Em votação: 14 votos a favor de aguardar vacância.** **E-mail Coordenador da Casa dos Conselhos:** Solicita o preenchimento de planilha com devolutiva até o fim do mês. Tem como finalidade servir de base para realização de Termos de Referência de coffee break para o ano de 2018, conter estimativa de público e quantidade de coffee break. Diante do exposto a Secretaria-Executiva encaminhará a planilha para os coordenadores das comissões para que definam os eventos de acordo com o planejamento de ações e retornem ao CMAS, para oficializar resposta à Coordenação da Casa dos Conselhos. **Deliberações da 11ª Conferência e Moções encaminhadas ao CMAS:** Esses dois assuntos ficarão para a próxima reunião ordinária como primeiro item de pauta, haja vista o adiantado da hora. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira \_\_\_\_\_  
Amauri Gualberto de França \_\_\_\_\_  
Ariel Vieira \_\_\_\_\_  
Cleide Gasparin de Liz \_\_\_\_\_  
Daniele Krutsch \_\_\_\_\_  
Estefânia Rosa Basi de Souza \_\_\_\_\_  
Francielle Deluca Rosa \_\_\_\_\_  
Glauce Caroline Roeder Pires \_\_\_\_\_  
Inelore Jansen \_\_\_\_\_  
Jaciane Geraldo dos Santos \_\_\_\_\_  
Jociane Ferreira da Silva \_\_\_\_\_  
Josiana de Souza \_\_\_\_\_  
Letícia da Silva Britto \_\_\_\_\_  
Mari Sandra Sattes \_\_\_\_\_  
Maria das Dores Neckel \_\_\_\_\_  
Marilda Salete Santos \_\_\_\_\_  
Matheus Andreis Cadorin \_\_\_\_\_  
Mônica Cristina Romminger \_\_\_\_\_  
Roseli A. C. Nabozny \_\_\_\_\_  
Rute Bittencourt \_\_\_\_\_  
Valquiria V. R. Backes Forster \_\_\_\_\_  
Wely Maria Kovaltshuk \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 20/09/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1108326** e o código CRC **7A7B2F54**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.059483-1

1108326v3

1108326v3